

**XIII** – desempenhar, sempre que demandado, as atividades de consultoria e assessoramento jurídico no âmbito da administração municipal;

**XIV** - emitir pronunciamento sobre assuntos que versem sobre matéria de direito;

**XV** - decidir sobre parcelamento do crédito tributário e não tributário, inclusive os decorrentes da ação judicial em curso ou a ser proposta, nos termos e limites fixados em lei;

**XVI** - desempenhar as atividades de consultoria e assessoramento jurídico no âmbito da Fazenda Pública Municipal e os órgãos a ela vinculados.

**Artigo 3º** - Considerando a necessidade do cumprimento das peculiaridades da Lei de Responsabilidade Fiscal e legislações correlatas, fica o ora nomeado, a partir do presente ato co-responsável no que se refere aos atos de gestão orçamentária da secretaria para o qual fora nomeado.

**Artigo 4º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 5º**- Revogam-se as disposições em contrário.

#### REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, Paço Municipal "Miguel Botelho de Carvalho", em 08 de abril de 2024.

**HECTOR ALVARES BEZERRA**

Prefeito Municipal

HAB/vl

#### PREFEITURA DE MIRASSOL D'OESTE/RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 298/2024

PORTARIA Nº 298 DE 09 DE ABRIL DE 2024.

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO PARA SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS. O Secretario de Administração E Planejamento do Município de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas legais atribuições, RESOLVE**

**Artigo 1º** - Conceder 20 (vinte) dias de **LICENÇA PRÊMIO** para a servidora **CRISTINA GOMES DE SOUZA DO CARMO**, lotada na Secretaria de Saúde no cargo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE**, referente ao período de 16/10/2016 a 15/10/2021, conforme protocolo nº 9965/2024, para gozo a partir de 06/05/2024.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.** Gabinete do Secretario de Administração de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, "Paço Municipal Miguel Botelho de Carvalho" em 09 de abril de 2024. **ISAQUE BATISTA DE FARIAS**

Secretario de Administração

IBF/vl

#### COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES AVISO DE SUSPENSÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 02/2024

**AVISO DE SUSPENSÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 02/2024** – Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAS PERMANENTES - NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.** O Município de Mirassol d'Oeste torna pública a suspensão da sessão de abertura do presente processo licitatório que havia sido designada para 11/04/2024, em razão da necessidade de análise de pedido de esclarecimento, passível a ensejar eventual retificação do Edital. Matheus Guerreiro Faria - Mirassol d'Oeste, 10/04/2024.

#### SAEMI - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO CANCELAMENTO

##### CANCELAMENTO

##### DISPENSA DE LICITAÇÃO N°002/2024

**Objeto: Contratação de Empresa para Compra de Sal 25 KG Isento de Iodo para Geração de Cloro.**

Problemas com a certidão da empresa no momento da compra, por isso o cancelamento da licitação.

Mirassol D'Oeste - MT, 09 de abril de 2024.

João Luciano de Oliveira

Diretor do SAEMI

##### CANCELAMENTO

##### DISPENSA DE LICITAÇÃO N°004/2024

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COMPRA DE MASSA ASFÁLTICA CBUQ ADITIVADO.**

Problemas com a solicitação do pedido em que o correto é **SACO** e não **TONELADA**.

Mirassol D'Oeste - MT, 09 de abril de 2024.

João Luciano de Oliveira

Diretor do SAEMI

##### AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

**Editál de CONCURSO DE PROJETOS Nº 001/2024- SERVIÇO AUT. DE ÁGUA E ESGOTO DE MIRASSOL D OESTE – SAEMI.**

**OBJETO:** Seleção de entidade de direito privado, sem fins lucrativos, preferencialmente qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP.

Os documentos de habilitação e propostas serão recebidos em sessão pública a ser realizada conforme abaixo indicado: **Data: 29 de maio de 2024. Horário: 09h00min horas (horário oficial de Mirassol d'Oeste – MT). Local: Sede do SAEMI, localizada na Rua Ricardo Druziam Gallo, 161, Bairro: Mirassol II - Mirassol D'Oeste - Mato Grosso - CEP:78280-000. João Luciano de Oliveira- Diretor SAEMI.**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES

#### LICITAÇÃO EXTRATO ATA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO 19/2024	
Modalidade:	Pregão Eletrônico
Número/Ano:	06/2024

Objeto da licitação:

REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL, PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FRETE, COM VEÍCULO UTILITÁRIO CAMINHÃO FECHADO DO TIPO BAÚ, PARA TRANSPORTE DE CARGA LOCAL, MUNICIPAL E INTERMUNICIPAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES/MT.

NUMERO ATA	LICITANTE	CNPJ/CPF	TOTAL DO VENCEDOR
------------	-----------	----------	-------------------